

**Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1544, de 07 de fevereiro de 1997.

RECLASSIFICA SERVIDORES QUE  
ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito  
da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando  
das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo  
relacionados, ocupantes da função de Motorista, a partir de  
1º de Fevereiro de 1997, reclassificados na Escala Padrão de  
Vencimentos da Prefeitura Municipal, para o Nível XVI,  
mantendo-se a mesma referência.

- AGNALDO RIGO DA SILVA
- DOMINGOS ALIPIO
- FLORINDO MARTO
- IRINEO PAGADIGORRIA
- LOURIVAL ANTONIO DE JESUS
- LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
- LUIZ MIGUEL DA SILVA
- ORLANDO BARDUZZI
- OSWALDO AILTON COUTINHO
- SEBASTIÃO DA FONSECA
- VALDEMIR OVERA SANCHES
- VALENTIN APARECIDO ALVES
- BENEDITO D. SALUSTIANO
- ISRAEL PRADO
- VANDERLEI DOS SANTOS
- PEDRO PORTAS FILHO

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a  
execução desta Portaria, correrão por conta das dotações  
próprias consignadas no orçamento/programa vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 07 de fevereiro de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete